

DECRETO LEGISLATIVO nº 02/2017

“Concede o Título de Cidadão Novaromense ao Sr. Pepe Vargas.”

MARINA PANAZZOLO, Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faço que o plenário aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Novaromense, ao Sr. Pepe Vargas, pelos relevantes serviço prestado a nossa comunidade enquanto ocupante do cargo de Deputado Federal e Ministro do Desenvolvimento Agrário, sempre preocupando-se com o crescimento do município e dedicando seu tempo e inúmeras ações em prol de Nova Roma do Sul.

Art. 2º. A Câmara Municipal determinará a data para entrega Solene do Título ora concedido, nos termos do Decreto Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

Poder Legislativo de Nova Roma do Sul, em 13 de julho de 2017.

MARINA PANAZZOLO
Presidente do Legislativo